



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 14/08/2023
Sobrinho às 10:29 h.

INDICAÇÃO Nº 291 /2023

Em 14 de Agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a construção de uma arquibancada, um vestiário e a instalação de iluminação no campo do Assentamento Bela Manhã.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma arquibancada, um vestiário e a instalação de iluminação no campo do assentamento Bela Manhã é uma iniciativa de grande importância para a comunidade, proporcionando diversos benefícios sociais, culturais e esportivos. Abaixo estão algumas justificativas para essa empreitada:

- 1. Promoção da Atividade Esportiva:** A instalação de uma arquibancada, vestiário e iluminação permitirá que a comunidade realize práticas esportivas de maneira mais eficiente, segura e confortável, promovendo um estilo de vida ativo e saudável entre os moradores, em especial as crianças e jovens.
- 2. Fomento ao Esporte Amador:** Essa infraestrutura proporciona um local adequado para a prática de esportes amadores, estimulando a participação da comunidade em eventos esportivos locais e regionais.
- 3. Inclusão Social:** Um espaço esportivo bem equipado promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes idades e habilidades participem de atividades esportivas. A acessibilidade também deve ser considerada para garantir que todos possam desfrutar do campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA


CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

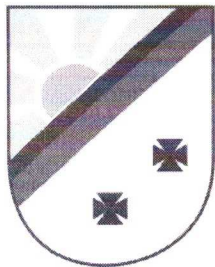
4. **Fortalecimento da Comunidade:** A construção da arquibancada e vestiário, aliada à instalação de iluminação, proporcionará um ambiente propício para encontros, eventos esportivos e culturais, fortalecendo os laços comunitários e criando um local para interações sociais positivas.
5. **Desenvolvimento Cultural:** Além das atividades esportivas, o espaço poderá ser usado para eventos culturais, festivais e celebrações da comunidade, contribuindo para a preservação da cultura local e para a promoção de eventos que possam atrair pessoas de outras regiões.
6. **Geração de Oportunidades:** A construção e manutenção dessa infraestrutura podem gerar empregos temporários na região, beneficiando moradores que buscam oportunidades de trabalho.
7. **Redução do Sedentarismo:** A oferta de um local apropriado para práticas esportivas ajuda a combater o sedentarismo, um problema de saúde crescente em muitas comunidades.
8. **Segurança e Bem-Estar:** Uma instalação adequada com iluminação permitirá a prática esportiva noturna, proporcionando opções de lazer saudável mesmo após o anoitecer. Isso também pode contribuir para a segurança, ocupando o espaço com atividades positivas.
- 9.

A construção dessas instalações no campo do assentamento Bela Manhã vai além do esporte, sendo um investimento no desenvolvimento social, cultural e no bem-estar da comunidade como um todo.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Agosto de 2023.

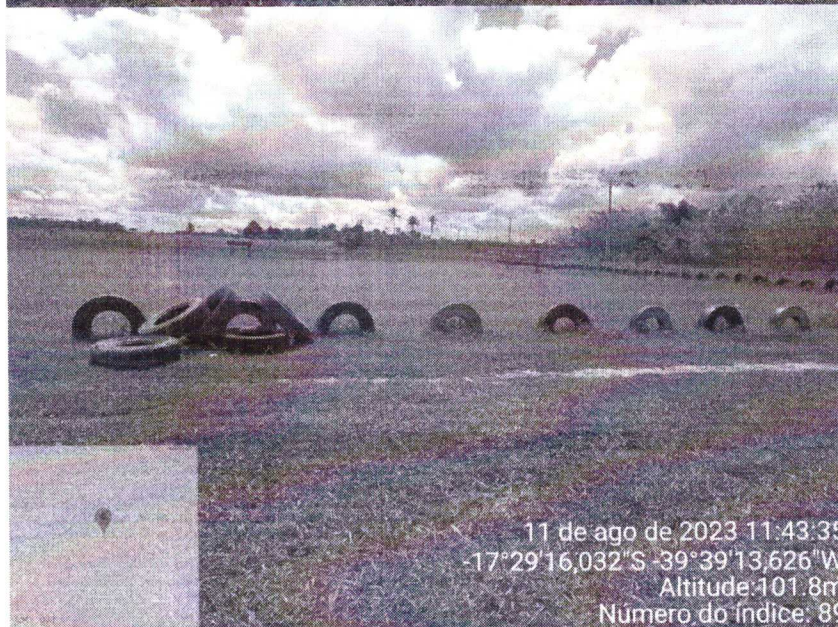

Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

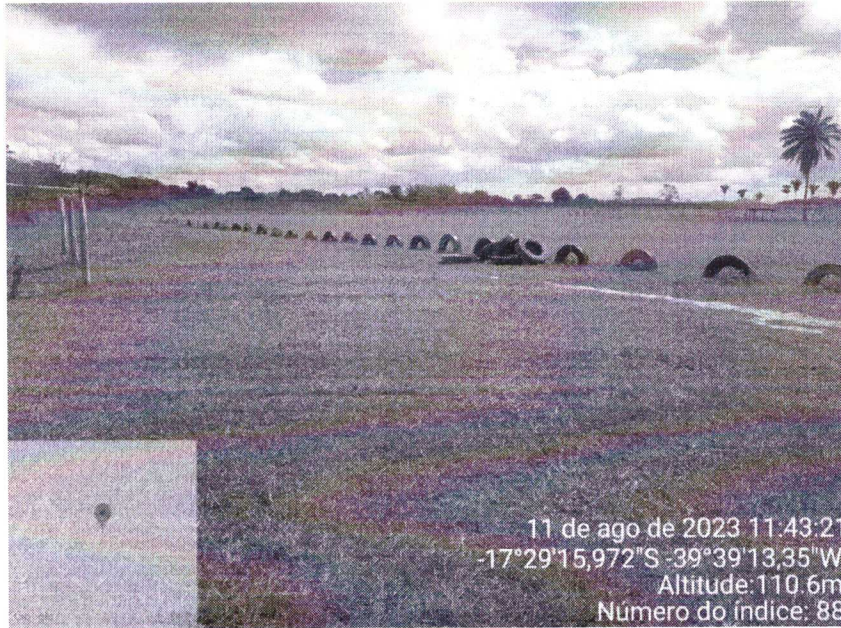
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador